



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 112/2013
De 09 de agosto de 2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA”


BOAVENTURA APARECIDO DE MELO,
Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio à funcionária SILVANA APARECIDA FERNANDES CUNHA (Certidão nº 002/2013), lotada na Secretaria de Educação, no cargo efetivo de Professora de Inglês, referente ao período aquisitivo de 04/02/2004 a 03/02/2009, para serem gozados no período de 12/08/2013 a 25/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 09 de agosto de 2013.


BOAVENTURA APARECIDO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças